



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 88/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

II – Superávit Financeiro:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

107 – Salário Educação

000 – Recurso Livres

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de maio de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1508 - Decreto nº 88/2022 de 17/05/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		23.800,00	23.800,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	23.800,00	
08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL		Abertura		
12.364.0080.2054 APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3660 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		20.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3801 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		3.800,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3910 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Suplementar	Superáv it Financeiro			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		24.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Superáv it Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3820 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107				
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO		Acréscimo		26.000,00
10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura		
20.606.0100.2076 CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIO (AGR)	Superáv it Financeiro Livre			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
5130 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	23.800,00	23.800,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	23.800,00	23.800,00
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	50.000,00	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	26.000,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	24.000,00 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 74/2022 – SÁBADO, 21 DE MAIO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 88/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

II – Superávit Financeiro:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes do recurso.
107 – Salário Educação
000 – Recurso Livres

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de maio de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Leilão nº 1508 - Decreto nº 88/2022 de 17/05/2022	Ítalo	Nº	Página
Autorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LDA	1168	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Arrecimo
Suplementar	Recursos de Dotações	23.800,00	23.800,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação		
08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL			
12.364.0000.2004 APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3600 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecimo		20.000,00
08.892 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			
12.361.0803.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3801 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102			
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecimo		3.800,00
08.902 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			
12.361.0803.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2910 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Suplementar	Superávit Financeiro		24.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Arrecimo		
12.361.0803.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Superávit Financeiro Visualizado		
3802 00107 MEC/FUNDE - Salário Educação - 107			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Arrecimo		28.000,00
10.102 DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLARIO			
30.406.0100.2076 CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (AGR)			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Superávit Financeiro Livre		
5130 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Elaborado por SILVESTRE KREHAR, no arcaze 6026

19/05/2022 13:43:32



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DA SESA Nº 1070/2021 E Nº 1071/2021**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 02/06/2022 às 09:00hs (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 20 de maio de 2022.

Dirceu Luiz Garcias
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS, DEFENSIVOS E FERTILIZANTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 03/06/2022 às 09:00hs (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 20 de maio de 2022.

Dirceu Luiz Garcias
Pregoeiro